

51°45'51,24"W

51°40'30,50"W

51°35'9,76"W

51°29'49,02"W

51°24'28,27"W

51°19'7,53"W

22°53'50,76"S

22°59'11,50"S

23°4'32,24"S


23°9'52,98"S

22°53'50,76"S

22°59'11,50"S

23°4'32,24"S

23°9'52,98"S



### MAPA MUNICIPAL

LIMITES	IDENTIFICAÇÃO	ELEMENTOS DE REFERÊNCIA
— Internacional	■ Subdistrito	■ Área de setores censitários urbanos
— Estadual	■ Distrito	■ Roteiros e Rotatórias
— Municipal	■ Aglomerado	■ Sistema de Contorno Geográfico
— Distrital	■ Zona Urbana	■ Sistema Geodésico de Referência - SGBR 2000
— Subdistrital	■ Projeto de Assentamento	■ Referência de Sede
	■ Território Quilombola	■ Territórios Quilombolas
	■ Unidade de Conservação	■ Unidades de Conservação
	■ Cidades e Núcleos Urbanos	■ Projeto de Assentamento
		■ Pontos de Referência

**LEGENDA**

**IDENTIFICAÇÃO**

**ELEMENTOS DE REFERÊNCIA**

**COORDENADAS DA SEDE**

Coordenadas: Latitude: -23.11 Longitude: -51.53

Localização no mapa: SGBR 2000

**INFORMAÇÕES GERAIS**

Coordenação Técnica e Temática: Coordenação de Estatística Territorial - CETE

Unidade Estatística: Unidade Estatística do IBGE

Coordenação: Centro de Documentação e Disseminação de Informações - CDDI

**PLANTA TERRITORIAL**

EDIÇÃO: 2022

**NOTA**

Este mapa foi elaborado com base nos dados do IBGE (2022) e possui caráter informativo. Não se responsabiliza por danos ou prejuízos decorrentes do uso indevido das informações aqui contidas.

© IBGE. Todos os direitos reservados. IBGE não se responsabiliza por danos ou prejuízos decorrentes do uso indevido das informações aqui contidas.

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO  
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA  
DIRETORIA DE GEOGRAFIAS

DIREITOS DE REPRODUÇÃO RESERVADOS